



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**

**CNPJ: 06.554.810/0001-76.**

**Av. Presidente Vargas, S/N – Centro**

**CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí**

**Fone: (86) 3280-1549**

***PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA***

**EMENTA: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – VALOR PREVISTO R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) – MODALIDADE CONVITE – POSSIBILIDADE – CONFORME O ART. 23, II, a, DA LEI 8.666/93.**

Trata-se de análise formulada pela CPL deste Município acerca do presente Processo de Licitação na modalidade Convite.

Em cumprimento aos dispositivos legais, procedemos ao exame da minuta do Edital e minuta do Contrato às folhas retro, onde se verifica que o caso em escrutínio diz respeito à licitação na modalidade Convite, dado o valor previsto ser de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), consoante dispõe o Artigo 23, II, a, da Lei 8.666/93.

Conferimos que os mesmos se encontram em perfeita consonância com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, não contendo quaisquer estipulações que contravenham à referida Lei.

Face ao exposto, aprovo as presentes minutas do Edital e de Contrato.

Retorne-se à Comissão Permanente de Licitações.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ(PI), 21 de setembro de 2017.

**Tiago José Feitosa de Sá**  
**OAB PI 5445**

**Procurador do Município de São Pedro do Piauí**